



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
Instituto Multidisciplinar em Saúde  
Campus Anísio Teixeira  
Colegiado do Curso de Farmácia



## **ORIENTAÇÕES ACADÊMICAS– Matrícula Semestre Letivo 2026.1**

**Início do semestre letivo:** 9 de março de 2026.

**Término do semestre letivo:** 11 de julho de 2026.

### **MATRÍCULA**

A matrícula e ajuste de matrícula pelos estudantes da UFBA será realizada exclusivamente pelo **Sistema de Registros Acadêmicos da Graduação - SIGAA**.

Acesse o SIGAA web através do link: <https://sigaa.ufba.br/sigaa/verTelaLogin.do>

Utilize o login e senha do e-mail institucional da UFBA para acessar o SIGAA. No caso de primeiro acesso ao SIGAA, o estudante deverá preencher um cadastro.

A matrícula e ajustes são realizados exclusivamente pelos(as) alunos(as) somente **via web, sem a possibilidade de matrícula presencial** no colegiado do curso.

**ATENÇÃO:** A matrícula e ajustes compreende as seguintes etapas:

**1ª etapa - Matrícula Web - Acompanhe o resultado da matrícula web**

**2ª etapa - Rematrícula Web - Acompanhe o resultado da Rematrícula web**

**3ª etapa - Matrícula extraordinária Web - Acompanhe o resultado da matrícula extraordinária web**

**1ª etapa - Matrícula Web:** É imprescindível que todos(as) os(as) estudantes realizem suas solicitações por componentes obrigatórios, optativos e os livres (com disponibilidade de vagas) nessa primeira etapa. Quem não se matricular corre o risco de não conseguir vaga no componente desejado, pois as vagas não ocupadas nesse período serão disponibilizadas como vagas livres para estudantes de outros cursos da UFBA durante a **Rematrícula Web – 2ª etapa**.

Após a inscrição em componentes da matrícula Web (1º etapa), o estudante deve acompanhar o resultado, pois, a inscrição não é garantia da vaga, seguirá os critérios de escalonamento do SIGAA.

**2ª etapa - Rematrícula Web:** Permite que o estudante faça os ajustes da matrícula, de acordo com a disponibilidade de vagas em componentes, que ficará mais restrito frente a liberação das vagas para outros cursos. Para os estudantes que realizaram ajustes em sua matrícula nessa etapa, acompanhe o resultado web.

**ATENÇÃO:** Até este momento o estudante pode excluir componentes que não queira mais cursar no SIGAA. Depois dessa etapa caberá a opção única de trancamento de matrícula.

**3ª etapa - Matrícula extraordinária WEB.** Nessa fase, o estudante **NÃO** poderá pedir exclusão do que foi solicitado na 1ª e 2ª etapa. O trancamento de matrícula se aplicará nesse caso, e deverá ser feito conforme o



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
Instituto Multidisciplinar em Saúde  
Campus Anísio Teixeira  
Colegiado do Curso de Farmácia



estabelecido no calendário acadêmico da SUPAC (2026.1). Para os estudantes que realizaram ajustes em sua matrícula nessa etapa, acompanhe o resultado web.

**ATENÇÃO:** calendário de matrícula disponível em <https://supac.ufba.br/calendario-academico>

**ATENÇÃO:** o SIGAA não considera a matrícula por ordem de chegada: todos os pedidos feitos de componentes curriculares dentro do prazo serão analisados considerando os critérios de escalonamento abaixo:

1º Estudantes semestralizados ou retornando de mobilidade acadêmica têm prioridade nos componentes obrigatórios da sua matriz curricular;

2º Estudantes formandos têm prioridade nos componentes obrigatórios necessários para a integralização do curricular;

3º Estudantes que reprovaram ou trancaram componentes obrigatórios anteriormente terão prioridade sobre aqueles que desejam antecipar;

4º Estudantes que desejam antecipar componentes obrigatórios serão atendidos após as três situações anteriores.

Nas situações acima, quando houver empate, a ordem de inscrição será definida pelo **Coefficiente de Rendimento (CR)**.

Recomenda-se agendamento prévio com o orientador acadêmico e que o discente disponibilize ao mesmo seu histórico escolar emitido pelo SIGAA. A comunicação com seu orientador será via e-mail ou outro meio de comunicação que tenha com seu Orientador.

### PRÉ-REQUISITO EM PARALELO E QUEBRA DE PRÉ-REQUISITO

Para a solicitação de **pré-requisitos em paralelo** no SIGAA, o estudante deve atender a todas as condições descritas:

- 1) Cursou o pré-requisito e houve reprovação com nota diferente de zero (0) (exceto para FORMANDO);
- 2) Estar matriculado no pré-requisito (ou seja, para solicitar a quebra tem que fazer a matrícula no que é pré-requisito primeiro);
- 3) Flexibilização de apenas um componente por período letivo (semestre);
  - A exclusão da matrícula no pré-requisito automaticamente exclui a matrícula flexibilizada.
  - Só pode ser realizada no período de matrícula e rematrícula.
  - O componente flexibilizado pode ser um equivalente.
  - Não funciona para flexibilização de disciplinas denominadas como BLOCO (componentes com teórico + práticas diferentes).
  - Para trancar o pré-requisito é necessário trancar o componente flexibilizado também.

**ATENÇÃO:** Caso a necessidade no aluno de pré-requisito não se enquadre na situação descrita anteriormente, o aluno deve abrir processo para cursar **pré-requisito em paralelo ou quebra de pré-requisito** no NURA.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
Instituto Multidisciplinar em Saúde  
Campus Anísio Teixeira  
Colegiado do Curso de Farmácia



**ATENÇÃO:** O aluno deve, também, enviar um e-mail para o Colegiado ([farmaciaiims@ufba.com](mailto:farmaciaiims@ufba.com)) e para a Secretaria dos Colegiados ([nusec@ufba.br](mailto:nusec@ufba.br)) informando tal ação. A abertura deste processo deve ser realizada até o último dia de matrícula Web.

**Abertura de processo para solicitar cursar pré-requisito em paralelo ou quebra de pré-requisito:**

Recomenda-se ao aluno que, antes da abertura de processo para solicitar cursar pré-requisito em paralelo ou quebra de pré-requisito, observe os critérios estabelecidos na **Instrução Normativa 01/2009**, disponível no site do IMS >>> link legislação >>> Instruções Normativas. Os processos deverão ser julgados pelos Colegiados de Curso. Havendo irregularidades, dentro do período previsto pelo calendário acadêmico, o aluno poderá ter sua inscrição em componentes curriculares excluída do sistema. Orientações de como abrir processo eletrônico para cursar pré-requisito em paralelo ou quebra de pré-requisito, devem ser solicitadas ao NURA ([nuraims@ufba.br](mailto:nuraims@ufba.br)).

**É responsabilidade do estudante ficar atento e cumprir os prazos determinados no cronograma abaixo para cada procedimento.**

**ORIENTAÇÕES GERAIS:**

O componente IMSE83 - Sociologia e Saúde é equivalente ao IMS091 – Saúde e Sociedade. **Os discentes que já cursaram o IMS091 não precisarão se matricular no IMSE83**, haverá aproveitamento na nova matriz curricular.

**Crachás, Cartão de Vacinas:**

Os alunos que farão matrícula em GIMS0001 - Estágio Supervisionado em Farmácia, GIMS0002 - Estágio Supervisionado em Alimentos e GIMS0005 - Estágio Supervisionado Final devem regularizar o cartão de vacinas, pois não poderão fazer práticas se não estiverem com as vacinas devidamente atualizadas.

Os discentes deverão usar crachás (cartão de identificação) e equipamentos de proteção individual nos campos de estágio. Os crachás deverão ser solicitados pelos orientadores dos respectivos componentes curriculares à Secretaria dos Colegiados. O docente responsável pelo componente deverá informar o prazo de validade do crachá à secretaria, conforme o final das atividades programadas. Após este período, os crachás deverão ser entregues ao docente responsável pelo componente curricular.

**ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS:**

**9 e 10º semestres**

**Estágios:** Com exceção do Estágio Supervisionado em Indústria, todos os demais estágios de 150h ocorrerão de forma modulada. Desta forma, os discentes deverão ter cumprido os pré-requisitos como prevê a matriz curricular vigente, a IN 01/2016, e ter horário livre, conforme a disponibilidade dos campos, para cumprir a



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
Instituto Multidisciplinar em Saúde  
Campus Anísio Teixeira  
Colegiado do Curso de Farmácia



carga horária de estágio que será distribuída de segunda a sexta-feira nos dois turnos, conforme definição dos campos de estágio. Os discentes deverão se matricular, no máximo, em 03 Estágios de 150h ou um Estágio de 150h e o estágio final (300h), respeitando o limite de carga horária para o semestre e o prazo para solicitação de matrícula.

A alocação nos campos de estágio será definida pelos docentes supervisores dos respectivos componentes curriculares, após confirmação da matrícula e cumprimento das exigências.

**ATENÇÃO:** Todos os estágios tiveram seus códigos modificados! Atendem-se ao novo código, conforme descrito a seguir.

- **IMS097/GIMS0001 - Estágio Supervisionado em Farmácia (150h)** - O componente ocorrerá em horário a combinar que será definido em dias/turnos conforme campos de estágio. As reuniões deste componente ocorrerão às quintas-feiras das 16:40 às 18:30h.
- **IMS101/GIMS0002 – Estágio Supervisionado em Alimentos (150h)** - Serão ofertadas **20 vagas**. O componente ocorrerá em horário a combinar que será definido em dias/turnos conforme campos de estágio. As reuniões deste componente ocorrerão às terças-feiras das 16:40 às 18:30h.
- **IMS104/GIMS0004 - Estágio Supervisionado em Indústria (150h)** - Serão ofertadas **20 vagas**. O componente ocorrerá às quartas-feiras das 07:55 às 12:30h e das 13:00 às 17:35h **ou** às sextas-feiras das 08:50 às 12:30h e das 13:00 às 18:30h. As turmas serão alocadas em atividades no campus do IMS/CAT sob supervisão direta dos docentes.
- **IMS105/GIMS0005 - Estágio Supervisionado Final (300h)** - O componente ocorrerá em horário a combinar que será definido em dias/turnos conforme campos de estágio. As reuniões deste componente ocorrerão às quintas-feiras das 16:40 às 18:30h.

**ATENÇÃO:** Os discentes que cursarem os componentes obrigatórios IMS161-Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I - 30 h) e IMS163-Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II - 30h) deverão buscar um professor orientador.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
Instituto Multidisciplinar em Saúde  
Campus Anísio Teixeira  
Colegiado do Curso de Farmácia



**Alunos indicados como prováveis concluintes**

**Atividades Complementares**

Os alunos que se formarão na matriz antiga, devem cumprir o mínimo de 100 horas de atividades complementares. Segundo a Instrução Normativa-IN 01/2015, Art. 2º, Parágrafo único, “Os alunos deverão realizar atividades em pelo menos dois grupos de atividades acadêmicas (ensino, pesquisa, extensão)”. A Instrução Normativa referente às atividades complementares encontra-se disponível na página do IMS. É obrigação do discente a ciência da IN 01/2015 e encaminhar a documentação de atividades complementares em tempo hábil quando o Colegiado de Farmácia solicitar.

**Colegiado do Curso de Farmácia**